

# PORTARIA PPGEF UESB/UESC Nº 01/2026

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, mestrado acadêmico, associado entre a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e Universidade Estadual de Santa Cruz (PPGEF UESB/UESC), no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

Art. 1º - Designar os docentes a seguir relacionados para compor a Comissão de Heteroidentificação e a Comissão Recursal de Heteroidentificação, com o objetivo de avaliar e validar a autodeclaração de pertencimento à população negra, apresentada pelos(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) no Processo Seletivo que teve seu resultado final publicado pela Portaria nº 16/2026, nos termos do Edital Conjunto UESB/UESC nº 149/2025:

- Banca Titular de Heteroidentificação

Prof. Dr. Thiago Ferreira de Sousa – UESC (Presidente)  
Profa. Dra. Luciana Araújo dos Reis – UESB (Titular)  
Profa. Ms. Chandra Lima Maciel – UESC (Titular)  
Prof. Dr. Silvio Aparecido Fonseca – UESC (Suplente)

- Banca Recursal de Heteroidentificação

Prof. Ms. Genesy Oliveira Martins – UESC (Presidente)  
Profa. Dra. Sueyla Ferreira da Silva dos Santos – UNESP (Titular)  
Profa. Ms. Nayara Mary Andrade Teles Monteiro – UESC (Titular)  
Prof. Dr. Hector Luiz Rodrigues Munaro – UESB (Suplente)

Art. 2º - Os Procedimentos de Heteroidentificação a serem adotados pela Comissão de Heteroidentificação para validação da autodeclaração apresentada pelos candidatos(as) às vagas reservadas à população negra, seguirão as orientações estabelecidas pelo Edital UESC n. 149/2025 e o documento de “Convocação para procedimento de heteroidentificação”, ambos disponíveis na página eletrônica do PPGEF UESB/UESC (<https://www2.uesb.br/ppg/ppgef/>).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 19 de fevereiro de 2026.*

**THIAGO FERREIRA DE SOUSA**  
**COORDENADOR GERAL DO PPGEF UESB/UESC**



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ferreira de Sousa, Coordenador**, em 19/02/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00133460125**

e o código CRC **20066309**.

---

Referência: Processo nº 073.3444.2026.0004914-30

SEI nº 00133460125